



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Pág.: 1/2

Período de Referência: set/2019 a ago/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/19	out/1	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.831.218,54	1.906.324,54	2.185.779,59	4.102.737,70	2.367.301,39	2.955.044,02	2.290.139,02	2.131.713,31	2.230.109,32	3.082.094,79	3.348.582,91	3.707.574,09	32.138.619,22	40.263.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.935,34	89.324,23	98.616,39	128.786,30	82.949,83	190.880,03	123.281,85	71.816,16	74.194,35	142.030,41	112.284,50	91.296,44	1.323.395,83	1.725.000,00
Contribuições	29.678,09	35.030,10	36.545,41	38.830,01	189.303,85	119.615,92	120.779,88	114.787,48	115.966,45	119.319,75	116.682,95	135.267,76	1.171.807,65	1.695.000,00
Receita Patrimonial	25.975,49	35.852,17	37.872,90	42.603,31	33.782,55	38.980,77	39.856,05	33.729,64	38.489,83	42.032,52	42.665,01	34.948,80	446.789,04	557.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,95	0,00	0,00	0,00	149,95	30.000,00
Transferências Correntes	1.655.422,04	1.746.015,64	2.012.582,26	3.890.954,57	2.026.162,76	2.570.312,33	1.970.437,38	1.876.277,63	1.966.206,34	2.743.712,11	3.041.950,45	3.394.434,32	28.894.467,83	34.666.000,00
Outras Receitas Correntes	2.207,58	102,40	162,63	1.563,51	35.102,40	35.254,97	35.783,86	35.102,40	35.102,40	35.000,00	35.000,00	51.626,77	302.008,92	1.590.600,00
IRRF	-24.390,15	-24.552,59	-24.959,77	-43.942,23	-27.014,23	-26.616,75	-30.678,89	-27.590,59	-30.768,52	-27.817,00	-26.216,67	-27.869,97	-342.417,36	0,00
IRRF	-24.390,15	-24.552,59	-24.959,77	-43.942,23	-27.014,23	-26.616,75	-30.678,89	-27.590,59	-30.768,52	-27.817,00	-26.216,67	-27.869,97	-342.417,36	0,00
DEDUÇÕES (II)	-156.589,62	-206.608,34	-256.037,53	-295.004,00	-413.648,54	-431.059,90	-321.517,93	-295.898,61	-305.193,72	-279.001,53	-285.083,77	-316.280,09	-3.561.923,58	-2.284.200,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.452,88	-15.503,39	-19.073,96	-15.754,07	-15.761,74	-15.973,92	-16.094,37	-19.652,93	-151.267,26	200.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.628,70	-17.530,64	-19.250,82	-18.201,31	-18.432,13	-18.801,69	-19.036,72	-24.251,07	-173.133,08	40.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.232,59	-1.891,14	-1.786,61	-1.792,98	-1.815,98	-1.792,99	-1.792,99	-2.281,97	-16.387,25	40.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.370,50	-34.751,14	-34.689,44	-34.930,67	-35.027,02	-34.966,48	-34.783,03	-44.269,24	-314.787,52	450.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.421,48	-6.523,37	-3.924,42	-6.896,25	-6.834,94	-6.834,94	-6.834,94	-8.698,98	-58.969,32	350.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.516,20	-1.830,56	-1.830,56	0,00	-3.661,12	-2.329,81	-2.329,81	-15.498,06	20.000,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-156.589,62	-206.608,34	-256.037,53	-295.004,00	-265.542,39	-351.344,02	-240.962,12	-216.492,77	-227.321,91	-196.970,39	-204.211,91	-214.796,09	-2.831.881,09	-3.404.200,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.650.238,77	1.675.163,61	1.904.782,29	3.763.791,47	1.926.638,62	2.497.367,37	1.937.942,20	1.808.224,11	1.894.147,08	2.775.276,26	3.037.282,47	3.363.424,03	28.234.278,28	37.979.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.650.238,77	1.675.163,61	1.904.782,29	3.763.791,47	1.926.638,62	2.497.367,37	1.937.942,20	1.808.224,11	1.894.147,08	2.775.276,26	3.037.282,47	3.363.424,03	28.234.278,28	37.979.400,00

**JOSE AMAZAN SILVA**  
PREFEITO

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**  
CONTADOR